



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2021/GVNCM.

AUTORA: VEREADORA NERITA DE CASTRO MENEZES

SENHORES VEREADORES:

A VEREADORA QUE A ESTE SUBSCREVE NOS TERMOS REGIMENTAIS VINGENTES E OUVINDO DOUTO PLENÁRIO, INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE CURIDIQUÍ

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

Com base Art. 53. Do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: **I** - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; **II** - direito de ser respeitado por seus educadores e **IV** - direito de organização e participação em entidades estudantis. E ainda a Lei Diretrizes e Bases – LDB, em seu inciso X ao caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegura vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

A comunidade Curidiquí possui atualmente uma demanda que exige a construção de uma escola que esteja equipada para receber e atender a sua demanda e as comunidades adjacentes. Indico que seja feita tal obra a fim de suprir os anseios das famílias que precisam desse acesso a escola.

Diante do exposto, solicito dos meus pares o acolhimento desta propositura que irá contribuir com a desenvolvimento da sociedade de maneira significativa.

**GABINETE DA VEREADORA NERITA DE CASTRO MENEZES PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**


Nerita de Castro Menezes
Presidente da CMNA